

Assinaturas eletrónicas – Uma opção segura para o meu negócio?

Definições, valor legal e aplicações

Terça-feira, 28 de abril de 2020



CUATRECASAS

Assinaturas eletrónicas – Uma opção segura para o meu negócio?

Oradoras:



Sónia Queiróz Vaz

Coordenadora da área de PI,
TMT e Proteção de Dados



Telma Carvalho

Consultora da área de Comercial
e Societário



Nicole Fortunato

Associada principal da área de
PI, TMT e Proteção de Dados



Assinaturas eletrônicas – Uma opção segura para o meu negócio?

Questões?:

Coloque-nos as suas questões via email:

webinars@cuatrecasas.com

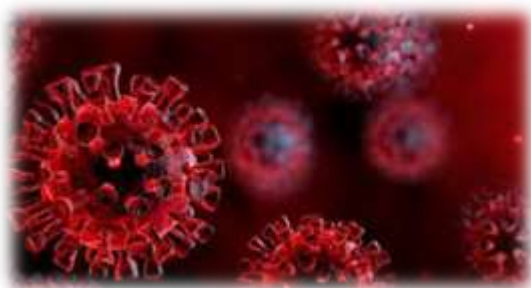


Programa

- Introdução
- Definições e tipos
- Valor legal
- Serviço público disponível
- Aplicações e exemplos

Introdução

Os desafios que nos trazem aqui hoje...



Definições e tipos

> **Assinatura**

Método de identificar alguém e de mostrar a sua concordância com determinado facto, objeto ou conteúdo. Devendo consistir num sinal distintivo e único por parte do autor, pelo qual a pessoa se torna identificável perante os outros, e que certifique indubitavelmente a vontade do signatário.

> **Tipos**

- > Autógrafa*
- > Eletrónica (que pode ser ou não digital)



* A digitalização de uma assinatura não lhe retira a natureza de assinatura autógrafa.

Definições e tipos

Assinatura Eletrónica

Resultado de um **processamento eletrónico** de dados suscetível de constituir objeto de **direito individual e exclusivo** e de ser utilizado para **dar a conhecer a autoria** de um documento eletrónico.



Modalidade de assinatura eletrónica avançada baseada em **sistema criptográfico assimétrico** – **só disponível para pessoas naturais.**

Assinatura Digital

Definições e tipos

> **Assinatura eletrónica avançada**

A assinatura eletrónica que preenche os seguintes requisitos:

- > **Identifica** de forma unívoca o titular como autor do documento;
- > A sua aposição ao documento depende apenas da **vontade do titular**;
- > É criada com meios que o titular pode manter sob seu **controlo exclusivo**;
- > A sua conexão com o documento permite **detetar toda e qualquer alteração** superveniente do conteúdo deste.

> **Assinatura eletrónica qualificada**

Assinatura digital ou outra modalidade de assinatura eletrónica avançada que satisfaça exigências de segurança idênticas às da **assinatura digital** baseadas num **certificado qualificado** e criadas através de um dispositivo seguro de criação de assinatura.

Valor legal

> Assinaturas autógrafas vs. assinaturas eletrônicas

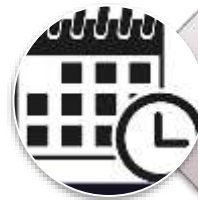


Garantia de autenticidade:
identificação do autor e da sua origem

> Que critérios garantem a sua equivalência?



Garantia de integridade:
rastreadabilidade de qualquer alteração



Evidência cronológica: prova sobre data e hora de assinatura



Não repúdio: depois de assinado, o autor não deve conseguir rejeitar a autoria da sua assinatura.

Valor legal

- **Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 88/2009, de 9 de abril)**

Regime Jurídico dos Documentos Eletrónicos e da Assinatura Digital:

“O presente diploma, por um lado, regula o reconhecimento e o valor jurídico dos documentos eletrónicos e das assinaturas digitais e, por outro, confia o controlo da atividade de certificação de assinaturas a uma entidade a designar e define os poderes e procedimentos desta, bem como as condições de credenciação da atividade e os direitos e os deveres das entidades certificadoras.”

- **Regulamento UE n.º 910/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014**

Relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno:

“Estabelece as condições em que os Estados-Membros reconhecem e aceitam os meios de identificação eletrónica para identificar pessoas singulares e coletivas no quadro de um sistema de identificação eletrónica notificado de outro Estado-Membro.”

Valor legal

> Assinatura eletrónica avançada ou qualificada?

> Diferenças de valor probatório

Qualificada:

Quando lhe seja aposta uma assinatura eletrónica qualificada certificada por uma entidade certificadora credenciada, o documento eletrónico com o conteúdo referido no número anterior tem a **força probatória de documento particular assinado**, nos termos do artigo 376º do Código Civil.

(cfr. artigo 3º, n.º 2 do [Decreto-Lei n.º 88/2009](#))

Avançada:

A assinatura eletrónica avançada é avaliada nos termos gerais de direito (ou seja, parece-nos que é efetivamente semelhante à aposição de uma assinatura manual aposta à distância, sem qualquer reconhecimento por notário ou advogado). Por outras palavras, fica **sujeita à livre apreciação do juiz**.

(cfr. artigo 3º, n.º 5 do [Decreto-Lei n.º 88/2009](#)) do juiz

Valor legal

- **Assinatura eletrónica avançada**
- **Convenção do valor probatório**

As partes podem livremente **convencionar entre si a validade da assinatura eletrónica avançada**. Ou seja, podem definir que os documentos, ainda que assinados apenas por via da assinatura eletrónica avançada, tenham a força probatória de um documento particular (igual ao que acontece, por lei, para a assinatura eletrónica qualificada).

Nesta matéria, o que deve ser acordado no âmbito do contrato celebrado entre as partes é que estas **dispensam a certificação digital** – o elemento distintivo da assinatura eletrónica qualificada ou digital.



Valor legal

➤ **Prestadores de serviços de confiança**

Um serviço eletrónico geralmente prestado mediante remuneração, que consiste:

➤ **Regulamento UE n.º 910/2014**



- a) Na criação, verificação e validação de assinaturas eletrónicas, selos eletrónicos ou selos temporais, serviços de envio registado eletrónico e certificados relacionados com estes serviços; ou
- b) Na criação, verificação e validação de certificados para a autenticação de sítios web; ou
- c) Na preservação das assinaturas, selos ou certificados eletrónicos relacionados com esses serviços.

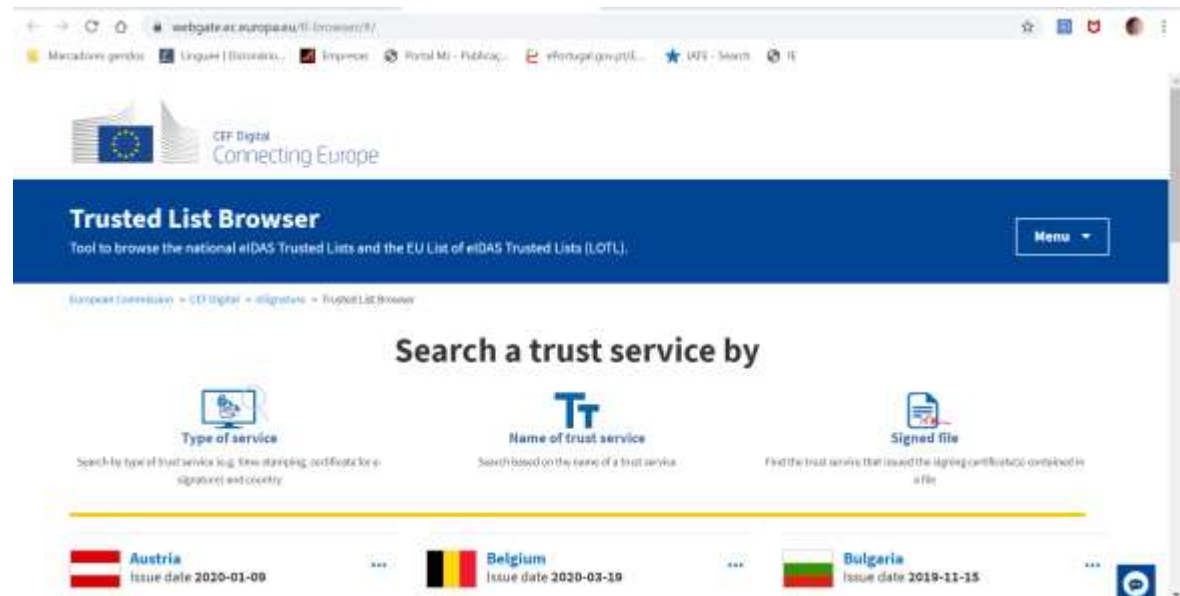
Valor legal

➤ **Registo europeu de serviços de confiança/empresas certificadas**

Como posso saber se uma determinada entidade está certificada e quais os tipos de serviços de confiança que está habilitada a prestar?

➤ ***eIDAS - Electronic Identification, Authentication and Trust Services***

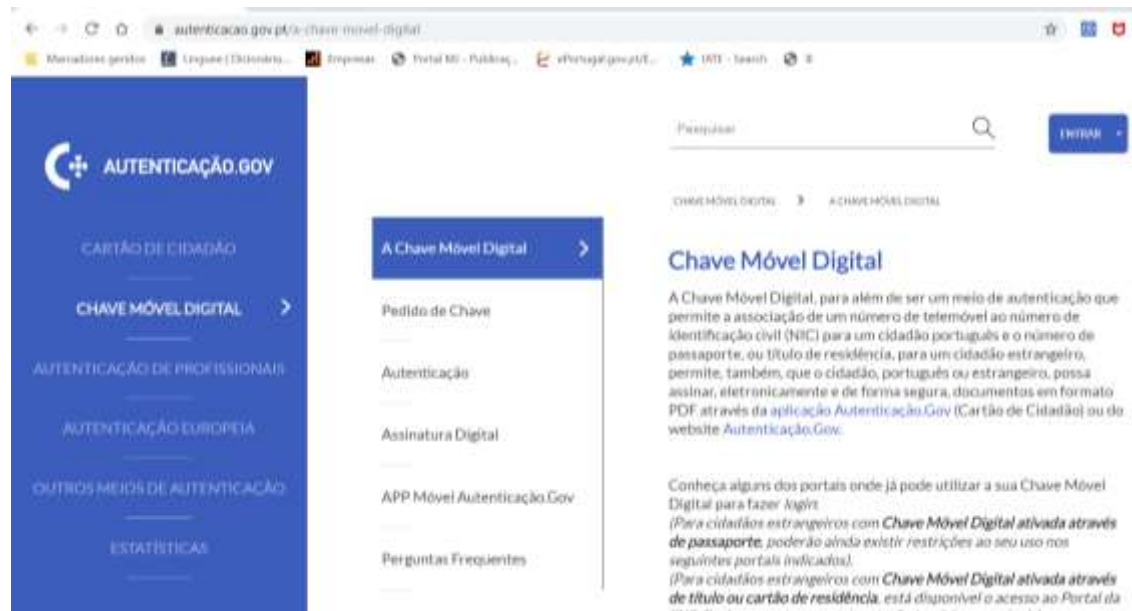
<https://webgate.ec.europa.eu/tl-browser/#/>



Serviço público disponível

➤ Chave Móvel Digital

A Chave Móvel Digital, permite que o cidadão possa assinar, eletronicamente e de forma segura, documentos em formato PDF através da [aplicação Autenticação.Gov](https://autenticacao.gov.pt/app) (Cartão de Cidadão) ou do website [Autenticação.Gov](https://autenticacao.gov.pt).



Serviço público disponível

O Estado Português também oferece **um Sistema Público de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP)**, (previsto, por exemplo no Artigo 546º do Código das Sociedades Comerciais).

Este serviço permite, através do Cartão de Cidadão ou chave móvel digital, a utilização de **assinatura eletrónica qualificada na qualidade de titular de um órgão social ou de um atributo profissional.**

Serviço público disponível

Desde a entrada em vigor da Portaria n.º 73/2018 de 12 de Março, é possível **associar a qualidade de administrador, gerente ou diretor ao Cartão do Cidadão, para poder assinar documentos e contratos nessa qualidade.**

No site www.autenticacao.gov.pt é possível, diretamente ou através de atendimento digital assistido, **associar atributos profissionais, empresariais ou mesmo públicos ao Cartão do Cidadão**, utilizando para o efeito este cartão ou a chave móvel digital associada ao mesmo.

Aplicações e exemplos



Contratos



**Atas e outros
documentos societários**



Comunicações a trabalhadores



Comunicações a clientes

Aplicações e exemplos

Assim, todos os contratos para os quais a lei exija a forma de documento escrito e assinado podem ser assinados com recurso à assinatura eletrónica qualificada. Por exemplo:

- Empréstimos bancários e empréstimos civis entre €2.500 e €25.000;
- Contratos de Arrendamento;
- Promessa de cumprimento e reconhecimento de dívida;
- Licença de utilização de direitos relativos a marcas e patentes;
- A maioria dos acordos com intermediários financeiros.

Aplicações e exemplos

Assim, uma **assinatura eletrónica avançada** traz uma maior segurança às partes uma vez que, através de meios criptográficos, identifica o titular como autor do documento, dependendo apenas da vontade do titular, está sob seu controlo exclusivo e permite detetar qualquer alteração ao documento.

Uma modalidade específica de assinatura eletrónica avançada, a assinatura digital, associa-se a um certificado digital de identidade que autentica o assinante, para permitir ao destinatário confirmar de modo mais fidedigno a identidade do signatário e se o documento eletrónico foi alterado depois de aposta a assinatura.

Obrigada, e até breve!





Sónia Queiróz Vaz

Coordenadora da área de PI, TMT e
Proteção de Dados

sonia.queiroz.vaz@cuatrecasas.com



Telma Carvalho

Consultora da área de Comercial
e Societário

tcarvalho@cuatrecasas.com



Nicole Fortunato

Associada principal da área de PI,
TMT e Proteção de Dados

nicole.fortunato@cuatrecasas.com